

ID: 465DDFAB00054

**Gabinete do
Prefeito**

 Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2025

 Dispõe sobre a exoneração de Ocupante de
 Cargo Público de Provimento em Comissão
 que menciona.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas
 atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e
RESOLVE
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **HERBERT CÉSAR DE MOURA**, inscrito no
 CPF sob nº 966.584.793-72, do cargo público de provimento em Comissão de **Secretário
 Municipal de Saúde**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do
 Município de Monsenhor Gil-PI.

 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
 disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 10 de junho de 2025.

 Assinado de forma digital por
 EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.06.10 11:39:34 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

 Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

 ID: CB640EA96F464
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUÁS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

 O Município de Carauás do Piauí (PI), torna público que no dia 27/06/2025, às 09h00min, realizará a
 licitação com o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO
 MUNICÍPIO DE CARAUÁS DO PIAUÍ - PI, tipo Menor Preço por Item; DATA DE CADASTRAMENTO
 DAS PROPOSTAS: Até 26/06/2025 às 08:59; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2025, a partir das
 09h:00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 27/06/2025; Formulação de consultas e obtenção do edital:
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e
 portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>**

Carauás do Piauí (PI), 10 de junho de 2025.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
 Pregoeiro

ID: 2D69AE47E7FF4


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025 – SRP-PMCP-PI -

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
 LIBERAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025,
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 024/2025.

 PARTES: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ – CNPJ Nº 41.522.376/0001-43
 E MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI – CNPJ Nº 01.612.611/0001-63.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Aderente,
 em caráter provisório, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual
 Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação
 de Estruturas para Eventos, especificamente em relação aos Lote I – Locação de
 Tendões, Pálios e afins, Lote II – Locação de Iluminação e afins, Lote III –
 Locação de Sistemas de Sonorização, Lote IV – Locação de Banheiros Químicos,
 Lote V – Locação de Grupo Gerador e Lote VI – Locação de seguranças, serviços
 de camarim e serviços de alimentação.

FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da
 municipalidade de natureza provisória.

QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento) dos itens
 registrados, conforme planilha do Termo de Liberação – Lote I – Locação de
 Tendões, Pálios e afins, Lote II – Locação de Iluminação e afins, Lote III –
 Locação de Sistemas de Sonorização, Lote IV – Locação de Banheiros Químicos,
 Lote V – Locação de Grupo Gerador e Lote VI – Locação de seguranças, serviços
 de camarim e serviços de alimentação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto
 Municipal nº 001/2024 e legislação pertinente.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
SIGNATÁRIOS: Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, pelo Município de
 Colônia do Piauí, e Erimar Soares de Sousa, pelo Município de São Miguel do
 Fidalgo-PI.

Colônia do Piauí, 06 de junho de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal de Colônia do Piauí

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: F2CBDBBBA1584


 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.376/0001-43
 Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 008/2025.

Colônia do Piauí-PI, 10 de junho de 2025.

 Dispõe sobre feriado municipal no dia
 13 de junho de 2025, em comemoração
 ao dia de Santo Antônio, padroeiro do
 Município de Colônia do Piauí-PI, e dá
 outras providências.

 O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO
 MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são
 conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho é consagrado a Santo Antônio, padroeiro do
 Município de Colônia do Piauí-PI;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas e culturais tradicionalmente
 promovidas pela comunidade local;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 13 de junho de 2025, em comemoração
 ao dia de Santo Antônio, padroeiro do Município de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e aos serviços essenciais,
 que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, devendo manter seu regular
 funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dez dias do mês de junho
de dois mil e vinte cinco.
 Assinado de forma digital
 por SELINDO MAURO
 CARNEIRO TAPETI
 SEGUNDO:00335354343
 Dados: 2025.06.10 12:40:01
 -03'00'
Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
 Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Tapeti, s/n, Centro de Colônia do Piauí – PI.